



Herdeiros de guerrilheiros do Araguaia receberão US\$ 1,28 milhão

A Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), da qual o Brasil faz parte, fixou em US\$ 1,28 milhão o valor de indenizações a serem pagas aos herdeiros dos militantes que desapareceram durante a guerrilha do Araguaia.

O episódio ocorreu nas décadas de 1960 e 1970 no sul do Pará, quando militantes de esquerda se reuniram para combater o governo militar então vigente.

Em dezembro de 2010, a CIDH entendeu que houve culpa do Estado brasileiro pelo desaparecimento de 62 pessoas no episódio da Guerrilha do Araguaia. A sentença determinou que o Brasil tomasse providências para reparar os danos, entre elas indenizar parentes das vítimas.

Nesta sexta-feira, a Advocacia-Geral da União deu início aos processos para pagar as indenizações. Nesta primeira etapa foram protocoladas seis ações relativas aos herdeiros que estão com inventário aberto para discutir o direito de herança. Em seguida, serão protocoladas 14 ações de casos em que será necessário localizar os herdeiros. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

27/07/2012